



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei nº 047/2021 –**  
*Dispõe sobre alteração de Programa e Ações do Plano Plurianual para o Quadrênio 2022-2025 e dá Outras Providências.*

Através do Projeto de Lei nº 047, de 26 de agosto de 2021, o Poder Executivo Municipal pretende alterar parte do Anexo da Lei 3.869/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, mais especificamente no Programa 0012 que trata da Assistência Integral à Família.

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 59, inc. I, do Regimento Interno.

O projeto em apreço pretende unicamente a alteração de parte do anexo da Lei Municipal nº 3.869/2021, visando ajustar as suas disposições às recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme justificativa anexa. Assim, considerando que o Plano Plurianual já se encontra aprovado, cujo processo respeitou os aspectos constitucionais e legais, bem como considerando que há obediência à iniciativa de lei, nos termos do art. 54, inc. III c/c art. 78, inc. I, tem-se que o presente projeto atende aos requisitos de iniciativa, legalidade, competência e técnica legislativa. A competência da Câmara Municipal para votar a matéria está prevista no art. 30, inc. II, alínea "a", da Lei Orgânica.


Desta forma, considerando a inexistência de vícios ou irregularidades quanto ao aspecto legal e formal, o projeto de lei nº 047/2021 está em condições de ser submetido ao plenário, nos termos do § 1º, do art. 111, do Regimento Interno, de maneira que o parecer é FAVORÁVEL a sua aprovação.

Vila Maria – RS, 30 de agosto de 2021.

  
GILNEI VIERO

  
JOEL NESTOR GUZELA

  
ROBERTO COLET PIZZI

  
PEDRO AUGUSTO STAIL

  
ÉRICA VANESSA SANTORI

**PARECER APROVADO**

30 de agosto de 2021